

OF CONTRAFCUT 02923**São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.**

Ao
Banco Bradesco S.A.
Recursos Humanos – Relações Sindicais
Sra. Silvia Eduara Cavalheiro
Gerente
eduarda.cavalheiro@bradesco.com.br

C/C: Sra. Priscila Wallace Buck Mosca
priscilla.mosca@bradesco.com.br

Prezada Senhora,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF vem, mui respeitosamente, apresentar a solicitação de que o pagamento da parcela da Participação nos Lucros ou Resultados – PLR, referente aos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, divulgados no dia 9 de fevereiro de 2023, sejam pagos integralmente pelo teto previsto na Convenção Coletiva de Trabalho/PLR (2022-2023), considerando 2,2 salários para todos os empregados e R\$ 6.343,89 na parcela adicional prevista.

A referida solicitação se baseia nos resultados atingidos pelo banco em todo o exercício do ano de 2022, quando se registrou expressivo crescimento, tanto da rentabilidade, quanto no lucro líquido realizado, que atribuímos ao esforço coletivo do quadro funcional em todas as localidades onde desempenham suas atividades.

Na certeza de contar com o reconhecimento da direção da instituição aos seus funcionários, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juvandia Moreira
Presidenta